



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO Nº 027/2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2318/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 66.398,92 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) para reforço de dotações que se tornaram insuficientes no exercício vigente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes da anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Câmara Municipal de Cordeiro, conforme demonstrativo abaixo:

Ficha	Programa de Trabalho	Nat.de Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
08	0101.0103100012.001	3390.30.00	00		30.000,00
11	0101.0103100012.001	3390.39.00	00		36.398,92
19	0301.0412201012.012	3390.39.00	00	2.000,00	
26	0401.0412300142.018	3390.91.01	00	18.398,92	
81	0801.1236100072.197	3390.30.00	00	3.000,00	
149	0801.1236500422.056	3191.13.02	00	12.000,00	
165	0801.1236600592.225	3390.30.00	00	11.500,00	
189	1001.1512200392.076	3191.13.02	00	19.500,00	
Totais:				66.398,92	66.398,92

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2019.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito